Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.139 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal da Administração, contida em seu memorando interno nº 138-SA/90, resolve designar os Srs. VENÍCIUS FERRARI, JOÃO PEREIRA TAVARES e REINALDO FIGUEIREDO BASTOS para comporem comissão que deverá avaliar a área de terreno declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 4.279, de 1º de outubro de 1990. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE OUTUBRO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição Nº 390 , de 07 / 10 /90.